



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 534, DE 02 DE JULHO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba - do Orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria / econômica:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- 401. - Diretoria de Finanças
- 3.000.10 - Despesas Correntes
- 3.140.10 - Encargos Diversos
 - 3- Porcentagens, custas, registro de escrituras em geral e de empréstimos.....Cr\$.5.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no Art. 1º desta Lei.

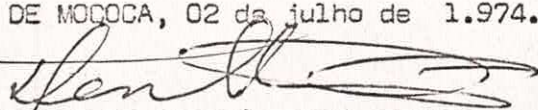
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- 401. - Diretoria de Finanças
- 3.000.10 - Despesas Correntes
- 3.130.10 - Serviços de Terceiros
 - 1- Indenizações, restituições de impostos e taxas-parcial.....Cr\$.5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. DE MOCOCA, 02 de julho de 1.974.

ADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 02.07.1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

Nº 3541 PAG 4

14.07.1974

MOCOCA 02.07.1974